



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 645/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja realizada a implantação de calçada (passeio público) na Rua Irineu Chempeck, no cruzamento com a Rua João Assef, no Bairro Estação.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da inexistência de calçada adequada no cruzamento entre a Rua Irineu Chempeck e a Rua João Assef, no Bairro Estação, situação que compromete diretamente a segurança e a mobilidade dos pedestres que transitam pelo local.

Atualmente, os moradores especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida são obrigados a utilizar a via destinada aos veículos, expondo-se a riscos constantes de acidentes, principalmente em horários de maior fluxo.

Além disso, em dias de chuva, a falta de infraestrutura adequada agrava ainda mais a situação, dificultando a passagem e gerando acúmulo de lama e água, o que prejudica o deslocamento seguro da população.

Dessa forma, a implantação de calçada no referido trecho é medida urgente e necessária, visando assegurar mais segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores e usuários da via.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de março de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

